PARECER 0495/2025

Data:	02/09/2025		
Processo:	0010/2025		
Convênio:	01/2023 3º Termo Aditivo		
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECO		
Responsável:	Oscar Barela		
Beneficiário:	APAE		
Responsável:	Maria Teresa Schnorrenberger		
Nota de Empenho:	2556/2025		
Nº de Parcelas:	12	**Total:**	,00
Nº da Parcela:	06	**Valor da Parcela:**	12.400,00
Transferência:	02/07/2025	**Prestação de contas:**	23/07/2025
Objeto:	Trata-se de recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2023 – ADM, instaurado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, que possui por objeto a transferência de recursos, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.		
Observação:	Atendimento de 31 (trinta e uma) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó/SC.		

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 001/2023 3º Termo Aditivo, parcela 06, no valor de R$ 12.400,00 destinados a auxiliar Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. de São Carlos - APAE, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Instrução Normativa Nº 33/2024 TCE-SC.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 02 de setembro de 2025

YAGO HOSS:08906881924 Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924 Dados: 2025.09.02 08:01:35 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para apreciação conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

OSCAR BARELA:14189925934 Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934 Dados: 2025.09.02 08:14:54 -03'00'

Município de Águas de Chapecó - SC, 02 de setembro de 2025

Oscar Barela
Prefeito Municipal